CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1615/2025

34 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 20 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Gil Antônio Pereira, na altura do número 506, no bairro Felipe Cláudio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária para garantir maior segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo local, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a ocorrência de excesso de velocidade na via.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador